



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA  
ATA DE REUNIÃO  
3ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Ata de sessão plenária extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada de forma presencial, às 17h do dia 26/06/2023.

Às dezessete horas do dia 26 de junho de 2023, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência do Chefe do Departamento, Prof. Wilson Gómez Manrique, em sessão plenária extraordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada de forma presencial, na sala 11, bloco E, campus Rolim de Moura. Tiveram ausência justificada os docentes, Alessandra, Alex, Sara e Angelo, Evelyn e Igor.

Verificado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Não havendo informes, prosseguiram as discussões e votações das matérias incluídas na pauta. **1. Processo 23118.008981/2023-16** – Solicitação de matrícula fora do prazo. A solicitação é do discente Brainer Muniz Lima, para cursar as disciplinas de Libras (optativa) e a complementação de Bioestatística I (por acompanhamento). Docente Wilson realizou a leitura da justificativa realizada pelo requerente, que em seguida expôs sua situação ao colegiado. A disciplina de Bioestatística I é para complementação de carga horária devido a alteração durante a migração da grade curricular (do SINGU para SIGAA). O prazo máximo de colar grau do discente em questão era até 2021.1, logo, se encaixa para realizar a disciplina por acompanhamento. Após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade. Já para a optativa, foi proposto a oferta da disciplina de Tópicos Avançados em Zoologia no período de férias, que será ministrada pelo docente Angelo. Após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade. **2. Processo 23118.009078/2023-72 e 23118.005059/2** – Solicitação de disciplina amparada por lei. O requerimento é por parte dos discentes Bárbara Rafaella Alves da Silva e Eduardo Lemos da Silva, onde solicitam uma alternativa para cursar a disciplina de Patologia Geral, levando em consideração que os requerentes são adventistas e a disciplina é ministrada aos sábados. Como sugestão, o professor Sandro procederá **nos termos do inciso VIII do caput do art. 5º da Constituição Federal**:

**I - prova ou aula de reposição, conforme o caso, a ser realizada em data alternativa, no turno de estudo do aluno ou em outro horário agendado com sua anuência expressa;**

**II - trabalho escrito ou outra modalidade de atividade de pesquisa, com tema, objetivo e data de entrega definidos pela instituição de ensino.**

**§ 1º A prestação alternativa deverá observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.**

**§ 2º O cumprimento das formas de prestação alternativa de que trata este artigo substituirá a obrigação original para todos os efeitos, inclusive regularização do registro de frequência.**

Após deliberação, o colegiado aprovou por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, às 17:45 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 27/06/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Chefe de Departamento**, em 27/06/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 27/06/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 27/06/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 27/06/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 27/06/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 27/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 27/06/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 27/06/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1395636** e o código CRC **75962276**.